



DECRETO Nº 00124/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1682 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.  
R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE MOEMA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0101.6.005 - MANUT. E CONSERVACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	19		100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21		100	5.000,00
01.04.01.01.123.0101.6.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	45		100	6.000,00
01.05.01.01.122.0101.6.011 - MANUT DE ATIVIDADES DO SETOR DE SERVICOS GERAIS				
339030 - Material de Consumo	50		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>16.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE MOEMA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0101.6.001 - MANUT DO PAGAM.DE SUBS E ENC.DOS AGENTES POLITICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	8.000,00
01.04.01.01.123.0101.6.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	8.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>16.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>16.000,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 02 de junho de 2021.

**Alaelson Antonio de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**